



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



Macapá, 27 de FEVEREIRO DE 1997 - 5ª-FEIRA Nº 1512 - Circulação: 27.02.97 às 16:00h

Governador do Estado JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE		Vice-Governador do Estado ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR	
Chefe do Gabinete Civil JARDEL ADAILTON S. NUNES		Chefe da Casa Militar Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS	
SECRETARIADO			
Secretário de Estado da Fazenda GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA		Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ	
Secretário de Estado da Educação RUBEN BEMERGUY		Secretário de Estado da Infra-Estrutura AMILTON LOBATO COUTINHO	
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA		Procurador Geral do Estado JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI	
Auditora Geral do Estado MARIVALDA MACIEL SIMÕES		Defensor Público Geral do Estado JOSÉ RONALDO SERRA ALVES	
Secretário de Estado da Administração ALBINO ALVES DE SOUZA			
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA			
Secretário de Estado da Saúde JOCY FURTADO DE OLIVEIRA			
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania (Interino) ELY DA SILVA ALMEIDA			
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ALBERTO PEREIRA GÓES			

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0545 DE 17 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0066, de 16 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1485, de 16 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear OLINDA DALVACI PIRES DIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Estado.”

Macapá, 17 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 1091 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 098/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ, do cargo de Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1092 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente:

Cargo em Comissão/Servidor	Código
01 - Chefe de Gabinete José Jerônimo de Oliveira Torres	CDS-2
02 - Assessor Moacir Moreira Anaice	CDS-1

- | | |
|--|-------|
| 03 - Secretário do Conselho Estadual de Política Agrária, Fundiária, Agrícola e Extrativista Vegetal do Estado do Amapá
Clodoaldo dos Santos Juarez | CDS-1 |
| 04 - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
Hamilton Batista Ferreira | CDS-1 |
| 05 - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
Marcus Vinicius Dias Sales | CDS-1 |
| 06 - Diretor do Departamento de Política e Desenvolvimento Rural e de Abastecimento
Adriano Jorge Araújo Monteiro | CDS-2 |
| 07 - Chefe da Divisão de Política Rural
Luiz Carlos de Aquino | CDS-1 |
| 09 - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural
Marcos Aurélio Bezerra Araújo | CDS-1 |
| 10 - Chefe da Divisão de Abastecimento
Pedro Mendes Ferreira | CDS-1 |
| 11 - Diretor do Departamento de Programas e Projetos Rurais
Gilda Ferreira Pereira | CDS-2 |
| 12 - Chefe da Divisão de Integração e Relações com Terceiros
Carlos Magno Barbosa Sotão | CDS-1 |
| 13 - Chefe da Divisão de Genealogia e Defesa Sanitária
Maria Eugênia de Oliveira Picanço | CDS-1 |
| 14 - Assessor
Tanha dos Santos Silva | CDS-1 |

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1093 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Função de Confiança/Servidor	Código
01 - Secretário Executivo Jacirene Ferreira Maia	CDI-2
02 - Secretário Executivo Margarete Vieira Pontes	CDI-2
03 - Chefe da Seção de Pessoal Ana Lília Castro de Aquino	CDI-2

- 04 - Chefe da Seção de Finanças
Celso Tadeu da Silva Franco CDI-2
- 05 - Chefe da Seção de Material e Patrimônio
Moacir Assunção Cruz CDI-2
- 06 - Chefe da Seção de Transporte
José Sebastião Lopes Lacerda CDI-2
- 07 - Chefe da Seção de Atividades Gerais
Maria de Fátima Costa Gomes CDI-2
- 08 - Chefe da Seção de Comunicações Administrativas
Benedito Alves Valente CDI-2
- 09 - Secretário Administrativo
Vanda Lúcia Nunes Cunha CDI-1
- 10 - Chefe da Seção de Formulação Política
Luiz Cláudio Ribeiro Barbosa CDI-2
- 11 - Chefe da Seção de Estudo e Avaliação
Gérson Mesquita Pantoja CDI-2
- 11 - Chefe da Seção de Planejamento Rural
Antônio Rodrigues Carvalho CDI-2
- 12 - Chefe da Seção de Relação com Agentes Exógenos
José Raimundo Martins Arrelias CDI-2
- 13 - Chefe da Seção de Relação com Agentes e Operadores
do Abastecimento
Raimundo Dalton Malheiros CDI-2
- 14 - Chefe da Seção de Planejamento e Programação do
Abastecimento
Pedro César de Cerqueira CDI-2
- 15 - Secretário Administrativo
José da Silva Azevedo CDI-1
- 16 - Chefe da Seção de Programas e Projetos Agrícolas
Aníoce Maria Nina da Costa CDI-2
- 17 - Chefe da Seção de Programas e Projetos Pecuários
Osmilton Nunes CDI-2
- 18 - Chefe da Seção de Programas e Projetos Pesqueiros
Luiz Fernando de Lima Figueiredo CDI-2
- 19 - Chefe da Seção de Coordenação de Atuações Integradas
Ademilson Benedito Pereira Nunes CDI-2
- 20 - Chefe da Seção de Relações com Entes Operativos
Elza Maria Almeida Lima CDI-2
- 21 - Chefe da Seção de Relações com Setor Privado
Eulálio Gonçalves Ferreira CDI-2
- 22 - Chefe da Seção de Genealogia, Registros e Marcas
Maria Gorete Martins Lopes CDI-2
- 23 - Chefe da Seção de Defesa e Vigilância Sanitária
Viturino Mendes da Silva CDI-2
- 24 - Motorista do Secretário
Nelson Darci Pereira Pires CDI-1
- 25 - Motorista do Secretário
Benedito Rufino Trindade CDI-1

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1094 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o teor do Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1095 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1096 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear ELIANA OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1097 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear THASSO JAGUARASSÚ LIMA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GovernadorESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIALJEFFERSON LUIZ BARBOSA DE SANTANA
Diretor
MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ALBERTINA SILVA PEREIRA
Chefe da Divisão Administrativa
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138.
Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37,
Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.
FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I R\$ 0,32
* Modelo II R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELOS I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,70
Exemplar Atrassado R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 2,70
Centímetro para compor R\$ 3,78
Página exclusiva R\$ 323,29
Proclama de Casamento R\$ 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

DECRETO Nº 1098 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear HAMILTON BATISTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1099 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear CELSO BRITO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática, Código CDS-1 da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1100 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear MOACIR MOREIRA ANAICE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código CDS-1 da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1101 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear MARCUS VINÍCIUS DIAS SALES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2 da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1102 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Economia Agrícola, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1103 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear ADELSON AFGONSO CARNEIRO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, Código CDS-2, da Secretaria

de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1104 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO DALTON MALHEIROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatística e Informação de Mercado, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1105 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1106 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA PICANÇO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Agropecuário, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1107 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear GILDA FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Articulação e Descentralização, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1108 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear ANA ROSA DA ROCHA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Política Pesqueira, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1109 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear ADRIANO JORGE DE ARAÚJO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Abastecimento e de Feiras, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1110 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS CASTRO DE AQUINO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Abastecimento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1111 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear PEDRO MENDES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Feiras, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1112 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Jacirene Ferreira Maia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1113 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Margarete Vieira Pontes, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1114 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Nelson Darcy Pereira Pires, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1115 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Antonio José de Sousa Lopes, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe B, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1116 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Angela Maria Seabra do Rosário Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1117 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Maria de Fátima Costa Gomes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1118 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Ana Lilia Castro de Aquino, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Pessoal/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 1119 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Celso Tadeu da Silva Franco, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Finanças/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1120 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Maria Gorete Martins Lopes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1121 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear José Sebastião Lopes Lacerda, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Transportes/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1122 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Adriana Cristina Rodrigues Angelim, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DEC, Código CDI-1 da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1123 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Elza Maria Almeida Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DDR, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1124 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade Pesca/DDR, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1125 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Projetos e Operações Especiais/DDR, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1126 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear PEDRO CÉZAR DE CERQUEIRA, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Feiras e Mercados/DDR, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1127 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear José Raimundo Pinto Gemaque, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Cadastro Agropecuário/DDR, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1128 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Anioce Maria Nina da Costa, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Estatística Rural/DEC, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1129 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Carlos Magno Barbosa Sotão, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Projetos Agrícola, Pecuária e Florestal/DEC, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1130 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Moacir Assunção Cruz, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1131 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Marcos Aurélio Bezerra Araújo, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Articulação e Descentralização Rural/DDR, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1132 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 093/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO SOUZA VELOSO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos Integrados/DPPR, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a contar de 30 de janeiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1133 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Daniel da Silva Souza, Presidente; Alzir Carlos Espindola dos Santos e Ronaldo Madureira Modesto, Membros Efetivos; Tânia Maria Brito Botelho e Moacir Simões Tavares, Membros Suplentes, para comporem a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1134 DE 26 DE fevereiro DE 1997

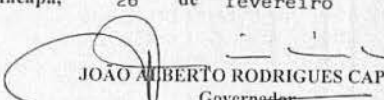
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 214/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Cargo em comissão/Servidor	Código
01 - DIRETOR Dilson Ferreira da Silva	CDS-3
02 - CHEFE DE GABINETE Diana Benjamin do Carmo Nascimento	CDS-1
03 - CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO José Luiz Bezerra Pacheco	CDS-1
04 - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO Waldir Garcia de Oliveira	CDS-1
05 - CHEFE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA Daniel Coelho de Brito	CDS-1
06 - CHEFE DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL Mara Lúcia Torres de Azevedo Quintas	CDS-1
07 - CHEFE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO Dardeg de Souza Aleixo	CDS-1

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1135 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 214/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Função de Confiança /Servidor	Código
01 - MOTORISTA DO DIRETOR Arcangelo José do Rosário Almeida	CDI-1
02 - SECRETÁRIO EXECUTIVO Zenilda Gemaque Cavalheiro	CDI-2
03 - SECRETÁRIO EXECUTIVO Maria do Socorro Coutinho Teixeira Alves	CDI-2
04 - MOTORISTA DO DIRETOR Gervásio Fernandes de Lima Filho	CDI-1
05 - CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL/DAA Leonilda da Silva Tavares	CDI-2
06 - CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS/DAA Pedro Fernandes Mendes	CDI-2
07 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/DAA Ozório Rodrigues da Fonseca	CDI-2
08 - CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS/DAA Clodolfo Nery Neto	CDI-2
09 - CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES E ATIVIDADES GERAIS/DAA Carlos Leal Siqueira	CDI-2
10 - CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA INTERNA/IC Carlos Alberto Silva dos Santos	CDI-3
11 - CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA ESPECIAL/IC Jorge Ney de Moraes Cruz	CDI-3
12 - CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA EXTERNA/IC Aderaldo Monteiro da Silva	CDI-3
13 - CHEFE DO SERVIÇO DE TANATOLOGIA/IML Nelma Rocha Barbosa	CDI-3
14 - CHEFE DO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA LEGAL/IML Antônio Luiz Cardoso Neto	CDI-3

- 15 - CHEFE DO SERVIÇO DE LABORATÓRIO/IML
Luiz Carlos de Souza Lopes CDI-3
- 16 - CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL/II
Arlete Abdon dos Santos Moreira CDI-3
- 17 - CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA DATILOSCÓPICA/II
Luigino Amorim Moro CDI-3
- 18 - CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E ARQUIVO/II
Silvana Siqueira de Souza CDI-3

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1136 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear DILSON FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1137 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear DIANA BENJAMIN DO CARMO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1138 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código FGS-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1139 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ADALILSON DE ARAÚJO AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1140 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear DANIEL COELHO DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Criminalística, Código FGS-3, da Polícia Técnico-

Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1141 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear MARA LÚCIA TORRES DE AZEVEDO QUINTAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Medicina-Legal, Código FGS-3, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1142 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear ARLETE ABDON DOS SANTOS MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Identificação Civil e Criminal, Código FGS-3, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1143 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear WALDIR GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código FGS-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1144 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO COUTINHO TEIXEIRA ALVES, ocupante do cargo de Guarda de Presídio, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1145 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício n° 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear ARCÂNGELO JOSÉ DO ROSÁRIO ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1146 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear GERVÁSIO FERNANDES DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe B, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente, **Código FGI-1**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1147 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO URUCÂNIA SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Perito Criminal, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, **Código FGI-1**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1148 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear ZENILDA GEMAQUE CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DC, **Código FGI-1**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1149 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear JORGE NEY DE MORAIS CRUZ, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Perícia Especial/DC, Grupo III, **Código FGI-3**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1150 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear ADERALDO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Tráfego/DC, Grupo III, **Código FGI-3**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1151 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear GIOVANI MONTEIRO FONSECA, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Perícia de Crime Contra a Vida e Patrimônio/DC, Grupo III, **Código FGI-3**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1152 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Perito Criminal, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DML, **Código FGI-1**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1153 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO TRINDADE PEREIRA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Identificação Civil e Criminal/DICC, Grupo III, **Código FGI-3**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1154 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear SILVANA SIQUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Processamento e Arquivo/DICC, Grupo III, **Código FGI-3**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1155 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear MARIA SALOMÉ PARAENSE MACIEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, **Código FGI-1**, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

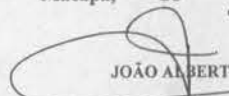
DECRETO Nº 1156 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 213/97-GAB/DPTC**,

RESOLVE:

Nomear LEONILDO DA SILVA TAVARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Pessoal/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

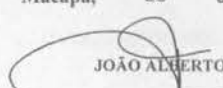
DECRETO Nº 1157 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear NELMA ROCHA BARBOSA, ocupante do cargo de Médico Legista, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Tanatologia/DML, Grupo III, Código FGI-3, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

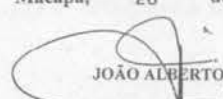
DECRETO Nº 1158 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear ANA CÉLIA DAMASCENO DA SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Perícia Datiloscópica/DICC, Grupo III, Código FGI-3, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

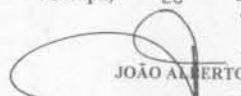
DECRETO Nº 1159 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear CLODOLPHO NERY NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Perito, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Comunicações Administrativas/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

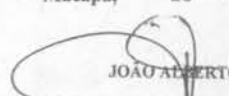
DECRETO Nº 1160 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear CARLOS LEAL SIQUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perito, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Transporte e Atividades Gerais/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1161 DE 26 DE fevereiro DE 1997

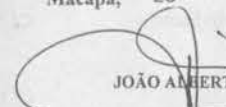
O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERNANDES MENDES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas

Atividades de Tesouraria e Contabilidade/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1162 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 213/97-GAB/DPTC,

RESOLVE:

Nomear OZÓRIO RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perito Criminal, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

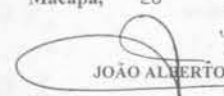
DECRETO Nº 1163 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0284/97-GAB/PTC,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO LUIZ CARDOSO NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Laboratório, Grupo III, Código FGS-2, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1164 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

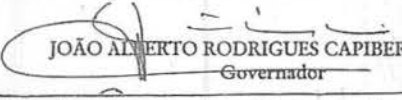
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Gabinete do Governador, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Cargo em Comissão / Servidor	Código
01 - Chefe do Gabinete Jardel Adailton Souza Nunes	CDS-4
02 - Assessor do Chefe do Gabinete do Governador Raimundo das Graças Rodrigues Capiberibe	CDS-1
03 - Secretário Executivo do Governador Eliza Maria Serra Penafort Mariney Aury Souza Farias Jennifer Chaves Nazaré	CDS-1
04 - Assessor Especial Alfredo Bezerra da Silveira Ana Maria de Paula Pinheiro Barcessat	CDS-2
05 - Assessor Mariana Van Erven Santos Evandro José Cantuária Dantas Francisco José Serra Penafort Jorge Nova da Costa Júnior Gilvana dos Santos Batista Leonardo Ferreira Trindade Melissa Corrêa Lima de Araújo Guilherme Jarbas Barbosa de Santana	CDS-1
06 - Assistente da Residência Oficial do Governador José Geraldo Nunes Júnior Raimundo Rodrigues da Silva	CDS-1
07 - Assessor Internacional Inácio Flávio dos Santos Barroso	CDS-2
08 - Assessor Especial para a Juventude Randolph Frederich Rodrigues Alves	CDS-2
09 - Assessor para a Juventude Patrícia Sullivan Loureiro Cavalcante	CDS-1
10 - Assessor Parlamentar José Maria dos Santos Botelho	CDS-2

11 - Assessor Jurídico Daisy Maria Campos do Nascimento	CDS-2	02 - SECRETÁRIO EXECUTIVO Maria Raimunda Silva de Souza Sheila Maria da Silva Machado Sandra Rúbia Vaz Monteiro Gilvanda Nascimento de Araújo Francisco da Cunha Favacho Maria Dalva Facundes da Silva	CDI-2
12 - Diretor do Departamento de Comunicação Social Alcilene Maria Carvalho Cavalcante Dias	CDS-2		
13 - Chefe da Divisão de Relações Públicas Dulcilene Santos de Oliveira Castilho	CDS-1	03 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Domício Ferreira Pontes Júnior	CDI-1
14 - Chefe da Divisão de Imprensa e Marketing Fernando Costa de França	CDS-1	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
15 - Chefe do Cerimonial José Jair Alves de Medeiros	CDS-1		
16 - Diretor do Departamento de Transportes Aéreos Paulo Sérgio de Souza Lopes	CDS-2	04 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Heloíla Amoras da Silveira Távora	CDI-1
17 - Chefe da Divisão de Manutenção Arlindo Silva de Oliveira	CDS-1	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AÉREOS	
18 - Chefe da Divisão de Operações Floriano Rabelo de Oliveira	CDS-1	05 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Luiz Otávio Cardoso Costa	CDI-1
19 - Diretor do Departamento de Acompanhamento da Ação Governamental Ivone Regina Mussi Tostes	CDS-2	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
20 - Chefe da Divisão de Controle de Políticas Governamentais Hélio dos Santos Silva	CDS-1	06 - CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL Avenides da Silva e Silva	CDI-2
21 - Chefe da Divisão de Elaboração e Controle de Atos Oficiais Edna dos Santos Oliveira	CDS-1	07 - CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS Telma Maria Borges Vasconcelos	CDI-2
22 - Chefe da Divisão de Documentação Legislativa Benedito Edinaldo Moreira Albuquerque	CDS-1	08 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO João Barriga	CDI-2
23 - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Jorge Rui Campos Farias	CDS-1	09 - CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES E ATIVIDADES GERAIS Sandoval Queiroz Pontes	CDI-2
24 - Representante do Amapá em Brasília Lourival do Carmo Freitas	CDS-3	10 - CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVAS Maria Deusa dos Santos Costa	CDI-2
25 - Assessor/REP-Brasília Ana Izabel Araújo Gregoldo Marcelo Bemerguy	CDS-2	ESCRITÓRIO DO AMAPÁ EM BELÉM	
26 - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/REP-Brasília Marco Antônio Del Castilo Góes	CDS-1	11 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Maria Antonieta Ferreira Pires da Costa Carvalho	CDI-1
27 - Chefe do Escritório do Amapá em São Paulo Paulo Gil de Souza	CDS-2	RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	
28 - Assessor do Escritório/São Paulo Lilian dos Santos Rahal	CDS-1	12 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO Melquizedeque Nunes Monteiro	CDI-2
29 - Chefe do Escritório do Amapá em Belém Cristovam Soares do Nascimento	CDS-2	13 - CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO Manoel Barbosa Gonçalves	CDI-2
30 - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Esc./Belém Marília Costa Lima Cavalcanti	CDS-1	14 - CHEFE DA SEÇÃO COMERCIAL Iara Lia Pontes Monteiro	CDI-2
31 - Gerente da Rádio Difusora de Macapá Benedito Rostan Costa Martins	CDS-2	15 - CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO José Eduardo Gomes de Castro	CDI-2
32 - Chefe da Divisão Técnica Valdemir Vieira de Souza	CDS-1	16 - CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL Deoclides Mendonça de Figueiredo	CDI-2
		17 - MOTORISTA DO GOVERNADOR Antônio dos Santos Leite Macário Macedo Barreto Filho	CDI-1
		18 - MOTORISTA José Maria Fernandes dos Santos Manoel Magave Nazário José Vitorio Matos Barreto	CDI-1

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1165 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança do Gabinete do Governador, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Função de Confiança/Servidor	Código
01 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GOVERNADOR Leuci Pinho Santana Valdici Fernandes de Souza Iraneth Silerd Medeiros Lobato Vilhena Marcelo Dias de Araújo	CDI-2

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

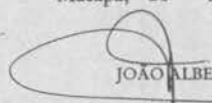
DECRETO Nº 1166 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete Civil, Código CDS-5, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

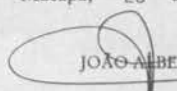
DECRETO Nº 1167 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear LOURIVAL DO CARMO FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Representante do Governo do Estado do Amapá em Brasília, Código CDS-4, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

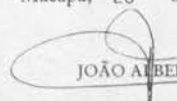
DECRETO Nº 1168 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear IVONE REGINA MUSSI TOSTES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento da Ação Governamental, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

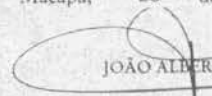
DECRETO Nº 1169 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear ADERBAL RODRIGUES LACERDA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação Legislativa/DAAG, Código CDS-2, do Gabinete Civil do Governador, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

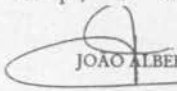
DECRETO Nº 1170 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ JAIR ALVES DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

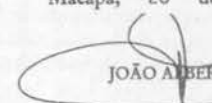
DECRETO Nº 1171 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear DULCILENE SANTOS DE OLIVEIRA CASTILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações Públicas, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1172 DE 26 DE fevereiro DE 1997

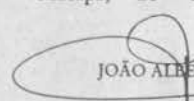
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 03 de

fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1173 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MARCELO BEMERGUY, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

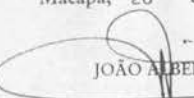
DECRETO Nº 1174 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

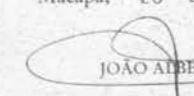
DECRETO Nº 1175 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

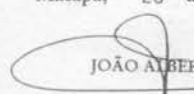
DECRETO Nº 1176 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear ANA IZABEL ARAÚJO GREGOLDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-3, da Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

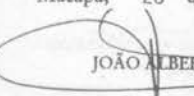
DECRETO Nº 1177 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MARINEY AURY SOUZA FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Governador, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1178 DE 26 DE fevereiro DE 1997

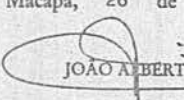
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Elaboração e Controle de Atos Oficiais, Código

CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997.

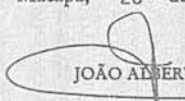

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1179 DE 26 DE fevereiro DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear DAISY MARIA CAMPOS DE NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

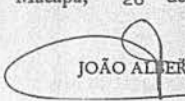

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1180 DE 26 DE fevereiro DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GERALDO NUNES JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Residência Oficial, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

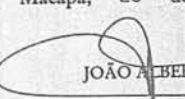

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1181 DE 26 DE fevereiro DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear ELIZA MARIA SERRA PENAFORT, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Governador, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

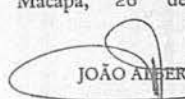

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1182 DE 26 DE fevereiro DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JORGE RUI CAMPOS FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1183 DE 26 DE fevereiro DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Código CDS-1, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

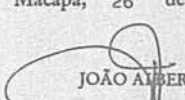
DECRETO Nº 1184 DE 26 DE fevereiro DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear LEUCI PINHO SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Relações Públicas, Código CDS-1, do Gabinete Civil, a

contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

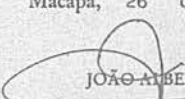
DECRETO Nº 1185 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTÔNIO DEL CASTILHO GÓES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Código CDS-1, da Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

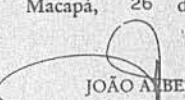
DECRETO Nº 1186 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear BENEDITO EDINALDO MOREIRA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Informática, Código CDS-1, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

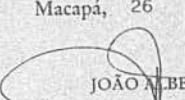
DECRETO Nº 1187 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear VALDICI FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

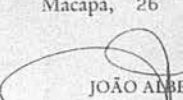
DECRETO Nº 1188 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear SANDRA RÚBIA VAZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

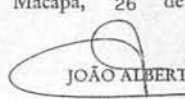
DECRETO Nº 1189 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear SHEILA MARIA DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Auxílio na Elaboração e Digitação de Atos Oficiais/DAAG, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1190 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear GILVANDA NASCIMENTO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Auxílio na Elaboração e Digitação de Atos Oficiais/DAAG, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1191 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MARIA RAIMUNDA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Auxílio na Elaboração e Digitação de Atos Oficiais/DAAG, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1192 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DA CUNHA FAVACHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Publicação, Expedição e Arquivo de Documentos/DAAG, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1193 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear SANDOVAL QUEIROZ PONTES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão II pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Atividades Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1194 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BARRIGA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1196 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear TELMA MARIA BORGES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de

Responsável pelas Atividades de Fintanças/DAA, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1195 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MARIA DEUSA DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Comunicações Administrativas/DAA, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1197 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear AVENIDES DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Pessoal/DAA, Grupo II, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1198 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear IRANETH SILERD MEDEIROS LOBATO VILHENA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da Chefia Adjunta, Código CDI-1, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1199 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear DOMÍCIO FERREIRA PONTES JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1200 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DA CUNHA FAVACHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAAG, Código CDI-1, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1201 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MARIA DALVA FACUNDES DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1202 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o Memo. nº 015/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE DIAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1203 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o Memo. nº 015/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear HELOÍLA AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DCS, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1204 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o Memo. nº 015/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO COSTA DE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa/DCS, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1205 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o Memo. nº 015/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear GILVANA DOS SANTOS BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Marketing/DCS, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1206 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o Memo. nº 015/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear TANHA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Editoração/DCS, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a

contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1207 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o Memo. nº 015/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear EDI WILSON DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1208 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o Memo. nº 015/97-DCS,

RESOLVE:

Nomear MAURÍCIO RANGEL GUIMARÃES, pertencente ao Contrato Administrativo, para exercer a função comissionada de Responsável pela Atividade de Vídeo, Grupo II, Código CDI-2, DCS/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1209 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear PAULO GIL DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Escritório do Amapá em São Paulo, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1210 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear LILIAN DOS SANTOS RAHAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-2, do Escritório do Amapá em São Paulo/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1211 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO JOSÉ BICUDO PEREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Código CDS-1, do Escritório do Amapá em São Paulo/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

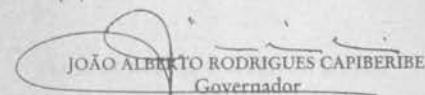
DECRETO Nº 1212 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MELISSA CORRÊA LIMA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-2, do Escritório do Amapá em São Paulo/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1213 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/76-ERB,

RESOLVE:

Nomear CRISTOVAM SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Escritório do Amapá em Belém, Código CDS-3, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1214 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/97-ERB,

RESOLVE:

Nomear ROSIVALDO SOUZA PORTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-2, do Escritório do Amapá em Belém/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

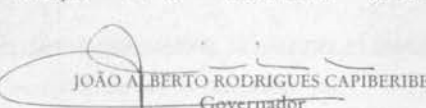
DECRETO Nº 1215 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/97-ERB,

RESOLVE:

Nomear MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Código CDS-1, do Escritório do Amapá em Belém/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

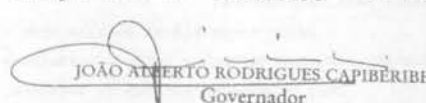
DECRETO Nº 1216 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/97-ERB,

RESOLVE:

Nomear MARIA ANTONIETA FERREIRA PIRES DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-1 do Escritório do Amapá em Belém/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1217 DE 26 DE fevereiro DE 1997

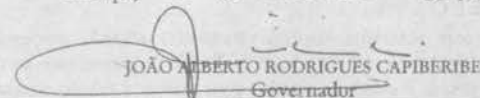
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/97-ERB,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS BASTOS, ocupante do cargo de Vigia, Classe D, Padrão V; pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista,

Código CDI-2, do Escritório do Amapá em Belém/Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

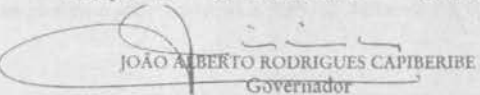
DECRETO Nº 1218 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ELI VIANA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

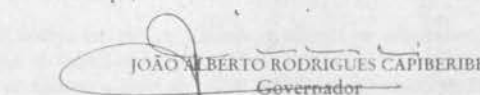
DECRETO Nº 1219 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ VITÓRIO MATOS BARRETO, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe D, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

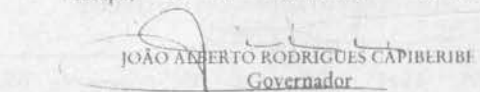
DECRETO Nº 1220 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe D, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1221 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MANOEL MAGAVE NAZÁRIO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe D, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1222 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe D, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Governador, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1223 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Nomear MACÁRIO MACEDO BARRETO FILHO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Classe B, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Governador, Código CDI-2, do Gabinete Civil, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1224 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 092/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar FERNANDO LAÉRCIO DE AZEVEDO SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador, Código FG-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 31 de janeiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1225 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 092/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARIA DA SILVA MORAES, do cargo em comissão de Coordenador, Código FG-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 31 de janeiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1226 DE 26 DE fevereiro DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 092/GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar MOISÉS ROGÉRIO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador, Código FG-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 31 de janeiro do corrente.

Macapá, 26 de fevereiro de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 26/02/1997

Jardel Adailton Souza Nunes
Chefe do Gabinete Civil

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

PROCESSO Nº: 28760.0000109/97

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº: 0067/97

ADJUDICADA: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.024,83 (sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA Nº 009/97-CPL/GABI

Submeto a superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supramencionado, destinado a atender despesas com serviços de mecânica no veículo oficial, marca Chevrolet, modelo D-20, placa OF-2291, que serve o Gabinete Civil.

Trata a presente Justificativa da empresa SEVEL - Severo Veículos Ltda, única concessionária autorizada CHEVROLET no Estado, conforme Certificado de Exclusividade em anexo, devido tratar-se de veículo que serve o Gabinete Civil, fazendo viagens para o interior do Estado, o que requer um serviço especializado de manutenção mecânica, com o fim de evitar transtornos ou possíveis prejuízos para o Gabinete no decorrer dessas viagens, precisando da garantia dos serviços.

Isto posto, a despesa acima encontra respaldo legal no "Caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Pelas razões aqui expendidas, para salvaguarda dos altos interesses da Administração Pública e em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa para homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco (05) dias, com condição para eficácia dos atos.

Macapá, 26 de fevereiro de 1.997

Manoel das Graças dos Santos Torres
Presidente da CPL/GABI

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Secretarias de Estado

Administração

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AOS TREZE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através do Decreto nº 4497 de 28.11.96, constituída por três componentes, sendo: MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA FRANCO como Presidente; JACIARA DE SOUZA FERNANDES como 1º Membro e EDNA DE FREITAS PINTO como 2º Membro, reuniu-se em uma das salas do DETRAN-AP, para dar abertura e continuidade ao andamento do Processo 28840.004592/95-SEEC, incumbida de apurar as possíveis causas de abandono de cargo de que é acusado o servidor MÁRIO DA SILVA, conforme a designação do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, pelo Decreto acima supracitado.

Na reunião, a ACTAD determinou:

- Verificar a Ficha de Cadastro do referido servidor no DIEPG/SEEC. Em seguida, averiguar se o mesmo ainda continua recebendo seus vencimentos.

- Deslocar-se até as Escolas onde o servidor atuou, a fim de receber informações sobre a veracidade dos fatos.

Eu, LEOPOLDINO FREITAS DA TRINDADE, lavrei a presente Ata que em seguida será assinada pelos Membros da Comissão.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 1.997

PRESIDENTE-

1º MEMBRO

2º MEMBRO

Meio Ambiente

PORTARIA Nº 017/97-SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 3018 de 23 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO, Chefe da Seção de Cadastro, CDI-2, JOSÉ EMERSON ROSA DA COSTA, Agente de Atividades Agropecuárias, e RAIMUNDO MENDES, Motorista, para viajarem de MACAPÁ-AP, até os municípios de OIAPOQUE e CALÇÓENE, a serviço desta Secretaria, com objetivo de realizar visita a empreendimentos que exercem atividades que utilizam recursos naturais e vistoria dos empreendimentos já cadastrados, bem como efetuar novos cadastramentos, no período de 27.01 a 01.02.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá, 22 de janeiro de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário/SEMA

PORTARIA Nº 021/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 3018 de 23 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em caráter emergencial, adiantamento em nome de FERNANDO ANTONIO FONSECA, Chefe da Unidade de Serviços Gerais, CDS-1-A, nos termos do Artigo 3º, parágrafo único do Decreto 920 de 18.04.96, no valor de R\$1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), destinados a custear serviços de terceiros de pronto pagamento e de material de consumo.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de Recursos F.P.E. (101), Programa 03070212355, Elemento de Despesas 3120.00 Material de Consumo o Valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), e 3132.00 Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário/SEMA

PORTARIA Nº 022/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 3018 de 23 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - designar JOSÉ ANTONIO LEITE DE QUEIROZ, Coordenador do Meio Ambiente, CDS-3, para viajar de MACAPÁ-AP, até a cidade de BELÉM-PA, a serviço desta Secretaria, a fim de participar da Reunião Técnica sobre o Programa de Políticas Naturais-PPG-7, no dia 22 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO

MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário/SEMA

PORTARIA Nº 023/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 3018 de 23 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar RUIMAR MONTEIRO PENA, Agente Administrativo, para viajar de MACAPÁ, até o município de SERRA DO NAVIO, a serviço desta Secretaria, a fim de verificar o andamento dos processos licitatórios, para elaboração do relatório de acompanhamento físico-financeiro que acompanhará a Prestação de Contas, da primeira parcela do Convênio no período de 28 a 31.01.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário/SEMA

PORTARIA Nº 024/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 3018 de 23 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTEIRO, Agente Auxiliar de Saúde Pública, e JACIQUARA DA CONCEIÇÃO DOS REIS, Agente Administrativo, para viajarem de MACAPÁ, até o município de AMAPÁ, localidade de SUCURIJÓ, a serviço desta Secretaria, com objetivo de orientar a Comunidade referente ao cumprimento da PORTARIA Nº 184/95-GABI/SEMA, concernente ao Caranguejo na época do Suatá, no período de 04 a 13.02.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário/SEMA

PORTARIA Nº 026/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 3018 de 23 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FÁBIO LÚCIO DA SILVA BARREIROS, Chefe da Divisão de Registro e Licenciamento, CDS-1, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle e Fiscalização, CDS-3, no período de 13 a 22 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário/SEMA

PORTARIA Nº 024/97-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 3018 de 23 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora ELIZÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessora de Comunicação, CDS-1,

para viajar de MACAPÁ-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, com objetivo de acompanhar o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e equipe, na reunião com a Comunidade e Prefeitura, sobre os principais problemas ambientais do Município, no período de 30.01 a 02.02.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 20 de janeiro de 1997.

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário/SEMA

CONVÊNIO Nº 001/97

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMA, O INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-IRDA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO CURIAU-AMCO E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO FRANCISCO DA CASA GRANDE-AMSFCA, OBJETIVANDO ESTABELECER, REGIME DE NOTUA COOPERAÇÃO, COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO APA DO CURIAU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal no § 1º do Art. 25 da Constituição Federal, combinado com os arts. 12, § 4º, 116 e 119, inciso XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e em especial ao artigo 116, § 1º, inciso I a VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.893/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer regime de mútua cooperação, com vistas a implantação do Projeto APA do Curiaú.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

a) Os recursos financeiros serão oriundos dos convênios, de acordo com as respectivas disponibilidades orçamentárias, disponibilizadas mediante negociações e encaminhamentos formais, respaldadas as disponibilidades contidas em lei, sendo que o apoio financeiro não excederá R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência a partir de sua assinatura até dezembro de 1997, podendo ser prorrogada, se assim convier as partes convênientes.

DATA DA ASSINATURA
23 de fevereiro de 1997

ALBERTO PEREIRA GÓES
Secretário/SEMA/AP

Educação

PORTARIA (N) Nº 1307/96- GAB/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, inciso I, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Clécio Luis Vilhena Vieira, Chefe da Coordenadoria de Assistência ao Educando para assinar os Contratos de Agente de Saúde Ambiental, partir de 01 de janeiro de 1997.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Gabinete do Secretário da Educação, em Macapá, 28 de dezembro de 1996.

Ruben Bemeruy
Secretário de Estado da Educação

CONVÊNIO Nº 09/97 - SEED

Convênio que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUTIRÃO DO BAIRRO DO PARAÍSO, para os fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONVENIENTE, representado por seu Secretário, Sr. RUBEN BEMERGUY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Ernestino Borges, 209, CPF. nº 334.109.172-68, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUTIRÃO DO BAIRRO DO PARAÍSO, Entidade sem fins lucrativos, CGC. nº 00.811.101/0001-42, doravante denominada CONVENIADO, representada pelo(a) seu(a) Presidente, Sr.(a) RAIMUNDO FLEXA DA SILVA, brasileiro(a), casado, CPF. nº 123.802.532-34, RG. Nº 0569232-AP, residente à Travessa "C", 36, cidade de Santana-AP, celebram entre si o presente CONVÊNIO de assistência financeira, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

b) Proceder o acompanhamento e a fiscalização da execução físico-financeira do presente CONVÊNIO consubstanciado em suas cláusulas e condições, através dos setores competentes ou de quem for credenciado para esse fim.
c) Garantir a CONVENIADA, o assessoramento técnico com vistas ao alcance dos objetivos qualitativos das ações desenvolvidas por conta do presente CONVÊNIO.
d) Instituir sistema permanente de informação com vistas a suprir o planejamento da CONVENIENTE e CONVENIADA.

II - DA CONVENIADA:

a) Aplicar os recursos recebidos, estritamente no objeto do presente CONVÊNIO.
b) Fornecer, quando necessário, todos os elementos e esclarecimentos indispensáveis para facilitar o acompanhamento e fiscalização da execução do presente CONVÊNIO.
c) Apresentar relatório parcial da execução físico-financeira, quando necessário à CONVENIENTE ou a quem for incumbido da fiscalização e acompanhamento.
d) Manter os recursos em conta bancária específica, em agência do Banco do Brasil S.A., movimentando-a preferencialmente com cheques nominais.
e) Manter a disposição da CONVENIENTE e dos Órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 5 anos, em boa ordem, os documentos de despesas emitidos nominalmente e identificados com o número do presente CONVÊNIO.
f) Manter registros contábeis específicos, para acompanhamento e controle do fluxo de recursos e das aplicações.
g) Restituir o valor transferido, acrescido de juros legais e atualização monetária, segundo índices oficiais, a partir da data do recebimento, nos seguintes casos:
1. Quando não for executado o objeto do CONVÊNIO, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
2. Omissão de apresentação da prestação de contas, no prazo estabelecido, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
3. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.
h) Recolher à conta Tipo C do Tesouro Estadual, no Banco do Estado de Amapá/BANAP, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do presente CONVÊNIO, o saldo não aplicado se houver.
i) Proceder, através do setor responsável da CONVENIENTE, a incorporação no Patrimônio Público Estadual, de todos os bens construídos, produzidos e/ou adquiridos com os recursos do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO totalizam o montante de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos da Fonte 1 C M S, Programa 0842188 1192, Elemento de Despesa 4950 42 /AUXÍLIO-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, consoante Nota de Empenho nº

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos destinados a este CONVÊNIO serão liberados em 01 (uma) parcela no mês de fevereiro/97, conforme previsto no Cronograma de Desembolso integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO: Os saldos de CONVÊNIO, enquanto não utilizados, poderão ser aplicados em cadernetas de poupança junto à instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO: Os rendimentos de aplicação de recursos no mercado financeiro serão obrigatoriamente aplicados no objeto do presente CONVÊNIO, sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS: Para fins de comprovação de gastos não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá ser apresentada à CONVENIENTE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término da vigência ou rescisão do presente CONVÊNIO, devendo ser constituída de:

- Ofício de encaminhamento;
- Cópia do termo pactuado (convênio) e aditivos, se houverem;
- Documentos de caixa comprovando o ingresso e a respectiva contabilização dos recursos no Caixa da Entidade, tudo devidamente assinado pelo (s) responsável (is);
- Balancete Financeiro;
- Relação de pagamentos efetuados;
- Cópias dos documentos correspondentes às despesas efetuadas (faturas, notas fiscais e recibos), devidamente agrupados por natureza de gasto e por elemento de despesa;
- Extrato bancário conciliado da conta específica na qual os recursos forem movimentados;
- Guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
- Relação dos bens construídos, produzidos e/ou adquiridos;
- Cópia do parecer do Conselho Fiscal constando o julgamento das Contas do presente Convênio;
- Cópia dos despachos adjudicatórios devidamente homologados dos processos licitatórios realizados, ou das justificativas de dispensa ou inexistência de licitação, quando for o caso;
- Termo de aceitação da obra, acompanhado de parecer técnico emitido pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O presente CONVÊNIO, poderá ser denunciado por qualquer das partes, e rescindido por transgressão às cláusulas pactuadas ou nas demais hipóteses contempladas na legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no disposto no artigo 25, § 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pela Lei Federal nº 4.320/64 e nº 8.666/93, e outras disposições legais que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à construção de 5 (cinco) salas de aula e 1 (um) banheiro em um prédio que funcionará como Escola, dando o cumprimento da política estadual de implementação de um novo modelo de gestão escolar descentralizada, com autonomia administrativa e financeira das Escolas e estabelecimentos de parcerias com entidades não governamentais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir de sua assinatura até 31/10/97.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações das partes:

I - DA CONVENIENTE:

a) Repassar os recursos alocados para atender aos objetivos do presente CONVÊNIO, de acordo com a destinação especificada no Plano de Trabalho, em consonância com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso que são partes integrantes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este CONVÊNIO, deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, assinam este Instrumento Legal, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, o CONVENIENTE e o CONVENIADO na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

Macapá-AP, de fevereiro de 1997

RUBEN BEMERGUY
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAIMUNDO FLEXA DA SILVA

PRESIDENTE DA ASS. COMUNITÁRIA DOS MORAD. DO MUTIRÃO DO B. PARAÍSO

TESTEMUNHAS

1: *[Assinatura]* CPF nº *[Número]*
2: *[Assinatura]* CPF nº *[Número]*

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Referente à celebração de CONVÊNIO entre o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUTIRÃO DO BAIRRO DO PARAÍSO, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados à construção de 5 (cinco) salas de aula e 1 (um) banheiro em um prédio que funciona como Escola, no período fevereiro a outubro de 1997.

MESES	VALOR - R\$
FEVEREIRO	16.000,00
TOTAL	16.000,00

Macapá-AP, de fevereiro de 1997

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO referente à celebração do CONVÊNIO, firmado entre o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MUTIRÃO DO BAIRRO DO PARAÍSO, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados à construção de 5 (cinco) salas de aula e 1 (um) banheiro em um prédio que funciona como Escola, no período de fevereiro a outubro de 1997.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO está respaldado na classificação orçamentária abaixo:

FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 C M S	0842188 1192	4950 42	AUXÍLIO-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.000,00
TOTAL GERAL				16.000,00

Importo o presente PLANO DE APLICAÇÃO no montante de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Macapá - AP, de fevereiro de 1997

CONVÊNIO Nº 10/97 - SEED

Convênio que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO, para os fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONVENIENTE, representado por seu Secretário, Sr. RUBEN BEMERGUY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Ernestino Borges, 209, CPF. nº 334.109.172-68, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO, Entidade sem fins lucrativos, CGC. nº 01.546.366/0001-23, doravante denominada CONVENIADO, representada pelo(a) seu(a) Presidente, Sr.(a) ADILSON MENDES DA SILVA, brasileiro(a), casado, CPF. nº 062.487.567-87, RG. Nº 275.952-AP, residente na localidade de Santo Antonio da Pedreira- Município de Macapá, celebram entre si o presente CONVÊNIO de assistência financeira, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no disposto no artigo 25, § 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pela Lei Federal nº 4.320/64 e nº 8.666/93, e outras disposições legais que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de 80 (Oitenta) ônibus escolares, 77 (Setenta e sete) bicicletas escolares e 20 (Vinte) bicicletas, possibilitando o cumprimento da política estadual de implementação de um novo modelo de gestão escolar descentralizada, com autonomia administrativa e financeira das Escolas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir de sua assinatura até 31/10/97.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações das partes:

I - DA CONVENIENTE:

a) Repassar os recursos alocados para atender aos objetivos do presente CONVÊNIO, de acordo com a destinação especificada no Plano de Trabalho, em consonância com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso que são partes integrantes do presente instrumento.

b) Proceder o acompanhamento e a fiscalização da execução físico-financeira do presente CONVÊNIO contabilizado em suas Cláusulas e condições, através dos setores competentes ou de quem for credenciado para esse fim.

c) Garantir a CONVENIÊNCIA, o assessoramento técnico com vistas ao alcance dos objetivos qualitativos das ações desenvolvidas por conta do presente CONVÊNIO.

d) Instituir sistema permanente de informação com vistas a suprir o planejamento da CONVENIÊNCIA e CONVENIÊNCIA.

II - DA CONVENIÊNCIA:

a) Aplicar os recursos recebidos, estritamente no objeto do presente CONVÊNIO.

b) Fornecer, quando necessário, todos os elementos e esclarecimentos indispensáveis para facilitar o acompanhamento e fiscalização da execução do presente CONVÊNIO.

c) Apresentar relatório parcial da execução físico-financeira, quando necessário à CONVENIÊNCIA ou a quem for incumbido da fiscalização e acompanhamento.

d) Manter os recursos em conta bancária específica, em agência do Banco do Brasil S.A., movimentando-a preferencialmente com cheques nominados.

e) Manter à disposição da CONVENIÊNCIA e dos Órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 5 anos, em bom ordem, os documentos de despesas emitidos nominalmente e identificados com o número do presente CONVÊNIO.

f) Manter registros contábeis específicos, para acompanhamento e controle do fluxo de recursos e das aplicações.

g) Restituir o valor transferido, acrescido de juros legais e atualização monetária, segundo índices oficiais, a partir da data do recebimento, nos seguintes casos:

1. Quando não for executado o objeto do CONVÊNIO, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

2. Omissão de apresentação da prestação de contas, no prazo estabelecido, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

3. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.

h) Recolher à conta Tipo C do Tesouro Estadual, no Banco do Estado do Amapá-BANAP, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do presente CONVÊNIO, o saldo não aplicado se houver.

i) Proceder, através do setor responsável da COVENENTE, a incorporação no Patrimônio Público Estadual, de todos os bens construídos, produzidos e/ou adquiridos com recursos do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO totalizam o montante de R\$ 3.570,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais), de conformidade com o detalhamento abaixo:

a) R\$ 1.570,00 (Mil Quinhentos e Setenta Reais), oriundos da Fonte: L.C.M.S. Programa: 0842188.1192, Elemento de Despesa: 3450.41/ CONTRIBUIÇÕES CORRENTES-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, conforme Nota de Empenho nº

b) R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), oriundos da Fonte: F.P.E. Programa: 0842188.1192, Elemento de Despesa: 4950.42/ AUXÍLIOS-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, conforme Nota de Empenho nº

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos destinados a este CONVÊNIO serão liberados em 01 (uma) parcela no mês de fevereiro/97, conforme previsto no Cronograma de Desembolso integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO: Os saldos do CONVÊNIO, enquanto não utilizados, poderão ser aplicados em cadernetas de poupança junto à instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menor que um mês.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO MERCADO FINANCEIRO: Os rendimentos de aplicação de recursos no mercado financeiro serão obrigatoriamente aplicados no objeto do presente CONVÊNIO, sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS: Para fins de comprovação de gastos não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá ser apresentada à CONVENIÊNCIA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término da vigência ou rescisão do presente CONVÊNIO, devendo ser constituída de:

a) Ofício de encaminhamento;

b) Cópia do termo pactuado (Convênio) e aditivos, se houver;

c) Documentos de caixa comprovando o ingresso e a respectiva contabilização dos recursos no Caixa da Entidade, tudo devidamente assinado pelo (s) responsável (is);

d) Balancete Financeiro;

e) Relatório de pagamentos efetuados;

f) Cópia dos documentos correspondentes às despesas efetuadas (bilhetes, notas fiscais e recibos), devidamente agrupados por natureza de gasto e elemento de despesa;

g) Extrato bancário conciliado da conta específica na qual os recursos foram movimentados;

h) Guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;

i) Relatório dos bens construídos, produzidos e/ou adquiridos;

j) Cópia do parecer do Conselho Fiscal constando o julgamento das Contas do presente Convênio;

k) Cópia dos despachos adjudicatórios devidamente homologados dos processos licitatórios realizados, ou das justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso.

m) Termo de aceitação da obra, acompanhado de parecer técnico emitido pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA RESCISÃO: O presente CONVÊNIO, poderá ser denunciado por qualquer das partes, e rescindido por transgressão às cláusulas pactuadas ou nas demais hipóteses contempladas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este CONVÊNIO, deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, assinam este Instrumento Legal, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, o CONVENIENTE e o CONVENIENCIADO na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 1997

Ruben Wemercury
RUBEN WEMERCURY
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Adilson Mendes da Silva
ADILSON MENDES DA SILVA
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO

TESTEMUNHAS

1: *Adilson Mendes da Silva* CPF nº 163.645.032-68
2: *Adilson Mendes da Silva* CPF nº 144.911.094-00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Referente a celebração de CONVÊNIO entre o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de 80 (oitenta) blusas escolares, 77 (setenta e sete) bermudas escolares e 29 (vinte e nove) bicicletas, no período de fevereiro a outubro de 1997.

MESES	VALOR - R\$
FEVEREIRO	3.570,00
TOTAL	3.570,00

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 1997

Adilson Mendes da Silva
CONVENIENTE

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO referente à celebração do CONVÊNIO, firmado entre o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de 80 (Oitenta) blusas escolares, 77 (Setenta e Sete) bermudas escolares e 29 (Vinte e Nove) bicicletas, no período de fevereiro a outubro de 1997.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO está respaldado na classificação orçamentária abaixo:

FORTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
L.C.M.S.	0842188.1192	4950.42	AUXÍLIOS-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00
F.P.E.	0842188.1192	3450.41	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.570,00
TOTAL GERAL				3.570,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO no montante de R\$ 3.570,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Macapá - AP, 14 de fevereiro de 1997

Adilson Mendes da Silva
CONVENIENTE

COORDENADORIA ESTADUAL

CEICOMT

PORTARIA (P) Nº 007/97-CEICOMT.

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995, e tendo em vista o que consta no Ofício CC Nº 001/97-DIREX/SEBRAE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor CLAUDIO CLAYER DE OLIVEIRA MONTEIRO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, código CDS-3, lotado nesta Coordenadoria, para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Província de Urucú-AM, com o objetivo de integrar a equipe do SEBRAE/AM, em vista da apresentação aos setores representativos do nosso Estado, das atividades desenvolvidas pela PETROBRAS na região, no período de 16 a 18 de fevereiro de 1997, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINERAÇÃO E TURISMO, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 1997.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Coordenador

PORTARIA (P) Nº 008/97-CEICOMT.

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995, e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 007/001/CEICOMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA

ZULEIDE DOS REIS MORAIS, Economista, lotada nesta Coordenadoria, para responder em substituição ao cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Industrial, código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular CLAUDIO CLAYER DE OLIVEIRA MONTEIRO, no período de 16 a 18 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINERAÇÃO E TURISMO, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 1997.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Coordenador

PORTARIA (P) Nº 009/97-CEICOMT.

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0511 de 18 de Abril de 1995, e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 002/97-DIREX/CEICOMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ANA CÉLIA MELO BRAZÃO, Chefe da Divisão de Comércio Exterior, código CDS-3, lotada nesta Coordenadoria, para responder acumulativamente as substituições ao cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Comércio, código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular JULIO MAURÍCIO GONÇALVES REYES, no período de 16 a 18 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 1997.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Coordenador

ORGÃOS AUTÔNOMOS

DER

PORTARIA Nº 007/97-DER/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043 de 02 de janeiro de 1.995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para deslocar-se da sede de suas atividades-MACAPÁ- até os Municípios de Porto Grande, Amapá, e Oiapoque, a fim de realizarem levantamento de Obras e Fiscalização dos serviços executados em Pontes, Rodovias e Ramais, no período de 03 à 06.01.97.

ENILSON VIEIRA ROCHA
ELDENOR TORRES DE CARVALHO
JOÃO TÁVORA DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
03 de janeiro de 1.997.

Engº. RUY GUILHERME S. NEVES
Dir. Geral do DER/AP

PORTARIA Nº 008/97-DER/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043 de 02 de janeiro de 1.995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para deslocar-se da sede de suas atividades - MACAPÁ- até os Municípios de Porto Grande, Amapá, Oiapoque e Jary, a fim de realizarem levantamento de Obras e Fiscalização e Pontes, Rodovias e Ramais, no período de 10 à 13.01.97.

ENILSON VIEIRA ROCHA
ELDENOR TORRES DE CARVALHO
JOÃO TÁVORA DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
10 de janeiro de 1.997.

Engº. RUY GUILHERME S. NEVES
Dir. Geral do DER/AP

PORTARIA Nº 009/97-DER/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043 de 02 de janeiro de 1.995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para deslocar-se da sede de suas atividades - MACAPÁ- até os Municípios de Porto Grande, Amapá, Oiapoque e Jary, a fim de realizarem levantamento de Obras e Fiscalização em Pontes, Rodovias e Ramais, no período de 17 à 20/01/97.

ENILSON VIEIRA ROCHA
ELDENOR TORRES DE CARVALHO
JOÃO TÁVORA DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
17 de janeiro de 1.997.

Engº RUY GUILHERME S. NEVES
Dir. Geral do DER/AP

PORTARIA Nº 010/97-DER/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043 de 02 de janeiro de 1.995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para deslocar-se da sede de suas atividades-MACAPÁ- até os Municípios de Porto Grande, Amapá, Oiapoque e Jary, a fim de realizarem levantamento de Obras e Fiscalização em Pontes, Rodovias e Ramais, no período de 24 à 27/01/97.

ENILSON VIEIRA ROCHA
ELDENOR TORRES DE CARVALHO
JOÃO TÁVORA DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
24 de janeiro de 1.997.

Engº RUY GUILHERME S. NEVES
Dir. Geral do DER/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1997

Juiz Federal : MARCELO DOLZANY DA COSTA
Dir. Secretaria : Ramiro Barros de Castro

AUTOS COM DESPACHOS

Exec. Fiscal : 96.0000706-3
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hielel Benchaya
Executado : CIMACER SA COM E IN DE MATERIAL CERAMICO

"Defiro o pedido de fl. 21. Designe a Secretaria datas para leilão do bem penhorado. Servirá como leiloeira a Sra. Jaciara Coutinho Diniz - leiloeira pública. 2- Especifique edital de leilão na forma do art. 686, do CPC, e v. art. 22 e seu § 1º, da Lei nº 6.830/80. 3- Intimem-se pessoalmente as partes e a leiloeira. 4- A Contadoria para atualização da avaliação e do valor da dívida. 1. Mep. 25.02.97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que foi designado o dia 30 de abril de 1997, às 13:00 horas para o 1º leilão. Mep. 25.02.97. Ramiro Barros de Castro - Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que foi designado o dia 14 de maio de 1997, às 13:00 horas para o 2º leilão. Mep. 25.02.97. Ramiro Barros de Castro - Diretor de Secretaria

Exec. Fiscal : 95.0000654-5
Exequente : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Procurador : Joaquim Gomes de Oliveira
Executado : NEON EQUIPAMENTOS Ltda
Advogado : José Henrique de Mendonça Dias

"J. Indefero, pois os autos se encontram conclusos para sentença. Mep. 25.02.97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

Emb. Exec. : 95.0000863-7
Embargante : NEON EQUIPAMENTOS Ltda
Advogado : José Henrique de Mendonça Dias
Embargado : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Procurador : Joaquim Gomes de Oliveira
"J. Indefero. Os autos estão aguardando sentença. Mep. 25.02.97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

Exec. Diversa : 96.0001446-9
Exequente : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Maria Madalena Carneiro Lopes
Executado : MARLY PIGNATARO DA SILVA
Advogado : José Caminha de Oliveira
"J. Junte-se. 2- Nada há a reconsiderar. Mep. 25.02.97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

Exec. Diversa : 95.0000107-1
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
Executado : NAZARÉ DE FATIMA RODRIGUES C. DA SILVA
"Defiro o pedido de fl. 61. Suspenda-se a execução pelo prazo requerido (CPC, art. 792). 2- Ao arquivo provisório. Intimem-se. Mep. 25.02.97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

AUTOS COM SENTENÇA

Exec. Fiscal : 96.0000490-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL

Procurador : Samuel Hielel Benchaya
Executado : BEGECON TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO Ltda

"Vistos, etc. - EXPOSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se o cancelamento do Registro das Penhoras de fls. 16/17 e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I. Mep. 25.02.97. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal"

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 06 feitos cíveis para conhecimento de despachos e sentença.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1997.

Ramiro Barros de Castro
Ramiro Barros de Castro
Diretor de Secretaria

PROCESSO : 1997.31.00.000473-1 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : SAMANTA COMERCIO E REP LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000474-4 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : NASSIB AMIM DO NASCIMENTO ME
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000475-7 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : NASSIB AMIM DO NASCIMENTO ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000476-0 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : BRASCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000477-2 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : CALLI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000478-5 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : SANSOL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000479-8 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : CALLI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000480-5 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : COMERCIAL NORTE SUL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000481-8 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : ESAP ESTRUTURA METALICAS DO AMAPA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000482-0 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : C BATISTA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000483-3 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : COMERCIAL SOUZA E CAMPOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000484-6 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : MM COSTA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000485-9 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : MM COSTA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000486-1 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : JB SOUSA COMERCIO E SERVICOS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000487-4 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : DIGAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000488-7 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HIELEL BENCHAYA
EXCDO : RS LOBATO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000409-0 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : RS LOBATO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000490-7 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : ML MARTINS ME
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000491-0 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : JP BORGES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000492-2 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : ECDH EMPRESA DE CONSTRUCAO DO NORTE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000493-5 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : E QUINTAS ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000494-8 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : E QUINTAS ME
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000495-0 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : DIGAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000496-3 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : DIGAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000497-6 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : HSS CONCEICAO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000498-9 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : RODOSUL CONSTRUÇÕES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000499-1 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : RODOSUL CONSTRUÇÕES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000500-1 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : EQUATOR EQUADOR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000501-4 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXGTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : ENTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000502-7 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : P38/1227 - PAULO CASTRO DE PINHO E OUTROS
EXCDO : IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000503-0 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : GS ELETRICIDADE LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000504-2 PROT: 25/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PAL179 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : RADIO AMAZONIA LTDA
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.31.00.000471-6 PROT: 25/02/97
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
PRINCIPAL: 96.000214-2 CLASSE: 3100
EMTE : ALICE PEDROSO DO MONTE
ADVOGADO : AP269 - EUGENIO PEDROSO DO MONTE
ENBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00038
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/02/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/02/97 : 00000

REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00039

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA, OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.31.00.000464-2 PROT: 24/02/97
CLASSE : 01500 - ACOO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO : AP16 - ANTONIO CABRAL DE CASTRO E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 24/02/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 24/02/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00002
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

Tribunal Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 043/97 - Elaborada nos termos do Regimento Interno desta Corte, científico aos interessados de que, após decorridas 48 (quarenta e oito) horas de publicação desta Pauta no Diário Oficial do Estado, será submetido a julgamento na sessão do dia 04.03.97, ou na(s) subsequente(s), o processo abaixo relacionados:

Proc. nº 019/96 - Classe XII
Autos de Recurso Contra Expedição de Diplomas
Procedência: 8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho
Recorrente: Ivaldo de Carvalho Barroso
Recorrido: Candidatos Diplomados nas Eleições de 03.10.96
Relator: Juiz Francisco Oliveira

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1997.

Sandra Pilar Sperry Bratti
Secretária da SJ/TRE-AP

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente EDITAL, fica citada a firma FIGUEIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA-FINGEL, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1063/95-1aJCI-MCP, em que FRANCISCA SANTOS PENA é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 676,22 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), conforme a seguir discriminado:

Principal corrigido	R\$ 471,09
Juros de mora	R\$ 56,04
FGTS	R\$ 135,83
Custas	R\$ 13,26
TOTAL DEVIDO	R\$ 676,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que cheque ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (MANOEL VIEIRA FACANHA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente

eu CARLA MONATO MOTA DE SOUZA, Respondendo pela Secretária, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Carlos Renato Montes Almeida, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.04.96 (Quinta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 2515/95, entre partes: JOSÉ VALENTE DIAS, exequente, e TINOCO IND CONSTRUÇÕES COM E CIA LTDA, executada a seguir discriminado(s): DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 242-1709(DOIS, QUATRO, DOIS, DEZESSETE, ZERO, NOVE) BEM COMO SUAS AÇÕES PATRIMONIAIS, AVALIADO R\$ 800,00 (OITOCENTO REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 25.04.96, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que cheque ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (EDILSA MARTINS ARAÚJO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente

eu CARLA MONATO MOTA DE SOUZA, Respondendo pela Secretária, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

A Doutora CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA Juiz do Trabalho, Substituta da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vierem, ou dele notícias tiverem, que no dia 27.03.97 às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, nº116 - Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo de nº 2177/95, em que são partes: EDITO FAUSTO PEREIRA ***** exequente e PAULO SANTIAGO, executado a seguir discriminado: 01(UM) APARELHO CELULAR, MARCA FUJITSU, PCX LUXO, SERIE 013300506481, ACOMPANHADO DE DUAS BATERIAS E UM CARREGADOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO O QUAL É AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente, a 20%(vinte por cento) de seu valor, e para que cheque ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Ofi

cial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos 24 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *(CRISOSTOMO MONTEIRO)*, Técnico Judiciário, datilografarei o presente. E eu, *(RAIMUNDO NONATO)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. *(Assinatura)*

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho, Aux.
da Presidência

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA ESTRELA DO NORTE DIVER. E PARTICIPAÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos dos Processos nºs. 2472/95-1aJCM-MCP, para ciência da decisão proferida nos referidos autos, em audiência do dia 06.09.96, às 12H00, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1ª JCM/MCP, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, MOVIDA POR WAGNER DE SOUZA NUNES CONTRA ESTRELA DO NORTE DIVER. R PARTICIPAÇÕES LTDA, CONDENANDO ESTA A PAGAR ÀQUELE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO, FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS EM DOBRO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 1/3 DE FÉRIAS, FGTS MAIS 40%, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A RECLAMADA DEVERÁ ANOTAR E DAR BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE E A SECRETARIA COMUNICAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. CIENTE O RECLAMANTE. DE-SE CIÊNCIA A REVEL.

Secretaria da 1ª JCM MCP, 20 de fevereiro de 1997.

RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCM de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA JOSEFA SOARES CUNHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, CONSIGNADA nos autos dos Processos nºs. 1661/96-1aJCM-MCP, para ciência da decisão proferida nos referidos autos, em audiência do dia 05.02.97, às 14h00, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDIMOS, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AJUIZADA POR ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO BRASIL-ASCB EM FACE DE JOSEFA SOARES CUNHA COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR AS QUANTIAS DISCRIMINADAS ÀS FLs. 03 DOS AUTOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA CONSIGNATÁRIA NA QUANTIA DE R\$ 4,00 SOBRE O VALOR DE ALCADA. CIENTE A CONSIGNANTE. NOTIFIQUE-SE A CONSIGNATÁRIA POR EDITAL.

Secretaria da 1ª JCM MCP, 20 de fevereiro de 1997.

RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCM de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADOS LUIZ FABIANO NUNES DOS SANTOS E ANTONIO ALVES COELHO (Empresa Fama Luminosos), atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante e reclamada nos autos dos Processos nºs. 1169 e 1261/96-1aJCM-MCP, para ciência da decisão proferida, nos

referidos autos, em audiência do dia 07.02.97, às 09h20, cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO DECIDIMOS, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DESTA RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO ANTONIO ALVES COELHO (EMPRESA FAMA LUMINOSOS) A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ FABIANO NUNES DOS SANTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL LEGAL; ADICIONAL NOTURNO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (R\$500,00), AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40% E MULTA DO ARTIGO 477, § 8º DA CLT, JCM NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DEVERÁ ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE COM AS DATAS INFORMADAS NA INICIAL. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REPOUSO REMUNERADO PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR EDITAL.

Secretaria da 1ª JCM MCP, 20 de fevereiro de 1997.

RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA
Diretor de Secretaria
da 1ª JCM de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 007/97-GAB

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o interesse da Justiça e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 004/97-GAB Art. 1º, item b), de 27 de janeiro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

b) COMARCA DE SANTANA

JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO
SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA	01/02 à 05/02
LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELLER	06/02 à 12/02
LIEGE CRISTINA DE VASCONCELOS	13/02 à 19/02
ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO	20/02 à 26/02
JOSÉ HILMO HAAS	27/02 à 05/03
REGINALDO GOMES DE ANDRADE	06/03 à 12/03
SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA	13/03 à 19/03
CÉSAR AUGUSTO SCAPIN	20/03 à 26/03
DECIO JOSÉ SANTOS RUFINO	27/03 à 31/03

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 25 de fevereiro de 1997.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
de Justiça/TJAP

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
EM : JANEIRO/1997

COMARCA DE MACAPÁ

VARA	CONDENATORIAS CRIM INF/JV	ABSOLUTORIAS CRIM INF/JV
1a. VARA CRIMINAL	0	0
2a. VARA CRIMINAL	5	0
3a. VARA CRIMINAL	4	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	0	3
TRIBUNAL DO JURI	0	0
AUDITORIA MILITAR	0	0
JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIMINAL	0	1
TOTALS	12	3

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
EM : JANEIRO/1997

COMARCA DE SANTANA

VARA	CONDENATORIAS CRIM INF/JV	ABSOLUTORIAS CRIM INF/JV
1a. VARA CRIMINAL	1	0
2a. VARA CRIMINAL	1	0
1a. VARA INFANCIA E JUVENTUDE	0	1
JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIMINAL	0	0
TOTALS	3	2

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
EM : JANEIRO/1997

VARA	CONDENATORIAS CRIM INF/JV	ABSOLUTORIAS CRIM INF/JV
OTIAPOQUE-VARA UNICA	0	0
OTIAPOQUE-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0
MAZAGAO-VARA UNICA	4	0
MAZAGAO-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0
LARANJAL DO JARI-VARA UNICA	0	3
LARANJAL DO JARI-JUIZADO ESPECIAL C	5	0
TARTARUGALZINHO-VARA UNICA	0	0
TARTARUGALZINHO-JUIZADO ESPECIAL CI	1	0
CALCOENE-VARA UNICA	0	0
CALCOENE-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	2	0
AMAPA-VARA UNICA	1	1
AMAPA-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIMIN	3	0
FERREIRA GOMES-VARA UNICA	0	0
FERREIRA GOMES-JUIZADO ESPECIAL CIV	0	0
SERRA DO NAVIO-VARA UNICA	0	0
SERRA DO NAVIO-JUIZADO ESPECIAL CIV	0	0
TOTALS	20	3

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
EM : JANEIRO/1997

COMARCAS	SENTENÇAS CONDENATORIAS CRIM INF/JV	SENTENÇAS ABSOLUTORIAS CRIM INF/JV
MACAPÁ	9	2
SANTANA	2	2
OTIAPOQUE	0	0
MAZAGAO	4	0
LARANJAL DO JARI	5	3
TARTARUGALZINHO	1	0
CALCOENE	2	0
AMAPA	4	1
FERREIRA GOMES	0	0
SERRA DO NAVIO	0	0
TOTALS	27	7
ACUMULADO	35	8

ELABORADO POR:
(Assinatura)
Chefe da SECRESJE/S.C.

CONFERIDO POR:

José Ribeiro de Oliveira
Diretor da SECORREG

VISTO:

Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro
Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIÊNCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
EM : JANEIRO/1997

COMARCA DE MACAPÁ

VARA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS			SENTENÇAS PROFERIDAS		
	CIV	CRIM	INF/JV	CIV	CRIM	INF/JV
1a. VARA CÍVEL	2	0	0	34	0	0
2a. VARA CÍVEL	0	0	0	4	0	0
3a. VARA CÍVEL	2	0	0	12	0	0
1a. VARA CRIMINAL	0	7	0	0	10	0
2a. VARA CRIMINAL	0	20	0	0	12	0
3a. VARA CRIMINAL	0	14	0	0	9	0
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	0	2	0	0	13
1a. VARA DE FAMÍLIA	2	0	0	5	0	0
2a. VARA DE FAMÍLIA	35	0	0	23	0	0
3a. VARA DE FAMÍLIA	5	0	0	3	0	0
TRIBUNAL DO JURI	0	8	0	0	5	0
EXECUÇÃO PENAL	0	16	0	0	58	0
AUDITORIA MILITAR	3	0	0	2	0	0
JUIZADO ESPECIAL CIVIL/C	0	355	0	0	356	0
JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO	0	0	0	0	0	0
T O T A I S			472			546

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIÊNCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
EM : JANEIRO/1997

COMARCA DE SANTANA

VARA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS			SENTENÇAS PROFERIDAS		
	CIV	CRIM	INF/JV	CIV	CRIM	INF/JV
1a. VARA CÍVEL	49	0	0	66	0	0
1a. VARA CRIMINAL	0	7	0	0	8	0
2a. VARA CRIMINAL	0	5	0	0	9	0
1a. VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	0	0	34	0	0	32
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIME	5	101	0	25	90	0
T O T A I S			201			230

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIÊNCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
EM : JANEIRO/1997

VARA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS			SENTENÇAS PROFERIDAS		
	CIV	CRIM	INF/JV	CIV	CRIM	INF/JV
OTIAPOQUE-VARA ÚNICA	0	12	1	0	2	0
OTIAPOQUE-JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0
MAZAGAO-VARA ÚNICA	2	0	0	10	7	0
MAZAGAO-JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	12	0	0	17	0	0
LARANJAL DO JARI-VARA ÚNICA	18	12	0	20	1	3
LARANJAL DO JARI-JUIZADO ESPEC	15	10	0	29	10	0
TARTARUGALZINHO-VARA ÚNICA	1	0	1	7	1	1
TARTARUGALZINHO-JUIZADO ESPEC	3	8	0	8	8	0
CALCOENE-VARA ÚNICA	1	5	0	3	1	0
CALCOENE-JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	1	8	0	2	2	0
ANAPA-VARA ÚNICA	11	5	4	7	6	2
ANAPA-JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E	8	12	0	7	6	0
FERRERA GOMES-VARA ÚNICA	0	1	1	2	2	1
FERRERA GOMES-JUIZADO ESPECIA	0	0	0	0	0	0
SERRA DO NAVIO-VARA ÚNICA	0	0	0	0	0	0
SERRA DO NAVIO-JUIZADO ESPECIA	0	0	0	0	0	0
T O T A I S			150			105

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIÊNCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
EM : JANEIRO/1997

COMARCAS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS			SENTENÇAS PROFERIDAS		
	CIV	CRIM	INF/JV	CIV	CRIM	INF/JV
MACAPÁ	49	420	3	83	450	13
SANTANA	54	113	34	91	107	32
OTIAPOQUE	0	12	1	0	2	0
MAZAGAO	14	0	0	27	7	0
LARANJAL DO JARI	33	22	0	49	11	3
TARTARUGALZINHO	4	6	1	15	9	1
CALCOENE	2	11	0	5	3	0
ANAPA	19	17	4	14	12	2
FERRERA GOMES	0	1	1	2	2	1
SERRA DO NAVIO	0	0	0	0	0	0
T O T A I S	175	604	44	286	603	52
		823			941	
ACUMULADO		823			941	

ELABORADO POR:

Elisângela Jovina de Silva Nogueira
Chefe de SECOES/JE/S.C.

CONFERIDO POR:

José Ribeiro de Oliveira
Diretor da SECORREG

VISTO:

Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça

SECCÃO ÚNICA

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA

As oito horas e vinte minutos do dia 27 de fevereiro de 1997, foi aberta a sessão. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gilberto Pinheiro (Presidente), Douglas Evangelista, Mello Castro, Luiz Carlos Carmo, Antônio e Ednardo Souza, e a Procuradora de Justiça, Dra. Raimunda Clara Benha Picanço.

Feita a leitura da Ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos.

HABEAS CORPUS N° 314/97

Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
Impetrante: EDY EISENHOWER BUZAGLO CORDOVIL
Paciente: FRANCISCO LIMA RODRIGUES
Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Decisão: "A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e concedeu a ordem de Habeas Corpus, nos termos dos votos proferidos".

MANDADO DE SEGURANÇA N° 137/96

Relator: DES. MELLO CASTRO
Impetrante: CHARLES SALES BORDALO
Advogado: MAURO XAVIER DE BARROS
Informante: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Decisão: "A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria conheceu o "writ" vencido o Desembargador Carmo Antônio e o Desembargador Mello Castro, que conceda a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos. Será relator designado o Desembargador Gilberto Pinheiro".

MANDADO DE SEGURANÇA N° 146/96

Relator: JUIZ CONV. AGOSTINO SILVÉRIO
Impetrante: ALDERI FERNANDES DE SANTANA
Advogada: ELIANA DIAS FERNANDES
Informante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Decisão: "A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do "writ". Após o voto do relator e primeiro vogal, julgando prejudicado o "writ" e do segundo vogal, concedendo a ordem, pediu vista o terceiro vogal".

Registros: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro, parabenizou a Procuradora de Justiça, Dra. Raimunda Clara Benha Picanço que no dia 06 de

março do corrente ano assumira o posto de Procuradora Geral de Justiça deste Estado, desejando-lhe sucesso na sua gestão, estendendo-se também ao futuro Corregedor de Justiça, Dr. Márcio Augusto Alves, sendo acompanhado pelos demais membros.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Agostino Silvério participou como relator do julgamento do Mandado de Segurança n° 146/96.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e quinze minutos.

Em Macapá, 27 de fevereiro de 1997.
Belo Maria Cristiane PASSOS T. SILVA, Diretora da Secretaria da Seção Única deste Egrégio Tribunal de Justiça, lavra a presente ATA, que depois de lida e aprovada, está subscrita e assinada pelo Desembargador Presidente.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente da Seção Única

SECCÃO ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente da Seção Única, faço ciente a todos os interessados e aos que vierem o presente EDITAL e dele conhecimento tiverem, que no dia 04 de março do ano em curso, terça-feira, às onze horas, ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito à Rua General Rondon, esquina com a Avenida Fab, Bairro Central, realizar-se-á a 20ª Sessão Extraordinária para julgamento do seguinte processo e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 146/96

Relator: JUIZ CONV. AGOSTINO SILVÉRIO
Impetrante: ALDERI FERNANDES DE SANTANA
Advogada: ELIANA DIAS FERNANDES
Informante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Macapá (AP), 27 de fevereiro de 1997

Belo Maria Cristiane PASSOS T. SILVA
Dir. da Secretaria da Seção Única

SECCÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS N° 320/97

Relator: DES. LUIZ CARLOS
Impetrantes: CHARLES SALES BORDALO E MAURO XAVIER DE BARROS
Paciente: EDER JORGE VAZ DOS SANTOS
Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

DESPACHO

Vistos etc.

"Trata-se de Habeas Corpus liberatório impetrado pelos advogados CHARLES SALES BORDALO e MAURO XAVIER DE BARROS, em favor de EDER JORGE VAZ DOS SANTOS, que se encontra preso em flagrante, desde o dia 04 de Dezembro de 1996, pela prática do delito tipificado no artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal Brasileiro.

Alargam os impetrantes que a prisão já ultrapassou o prazo improrrogável de 81 (oitenta e um) dias, estabelecido pela pacificada jurisprudência, estando o feito ainda na fase de produção de provas, o que configura indesculpável constrangimento ilegal. Assim, pedem a concessão da Ordem liberatória.

Todavia, observo que o presente pedido veio desacompanhado de elementos suficientes e capazes de permitir a concessão da liminar ora pleiteada, embora a situação exposta, a *prima facie*, corresponda a constrangimento ilegal.

Não cuidaram os impetrantes de, pelo menos, demonstrar o andamento do feito, quando da impetração da ordem, limitando-se apenas em apresentar a cópia da petição de um pedido de acareação e realização de exame de sanidade mental, formulado a mais de um mês, o que nenhuma prova faz quanto ao constrangimento ilegal invocado.

Assim, estando ausentes o *fumus bonis juris* e o *periculum in mora*, indispensáveis a concessão da medida excepcional, indefiro o pedido liminar e solicito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informações da autoridade indigitada coatora. Após remetam-se os Autos à Douta Procuradoria de Justiça.

Macapá (AP), 26 de fevereiro de 1997.

DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Relator

Macapá (AP), 26 de Fevereiro de 1997

Belo Maria Cristiane PASSOS T. SILVA
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Egregia Câmara Única, faço ciência a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04 (quatro) de março do ano de 1997 (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito a Rua General Rondon, esquina com a Avenida FAB, Bairro Central, realizar-se-á a 195ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 078 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Recorrente: JUSTIÇA PÚBLICA - Recorrido: ELIOMAR DINIZ VIEIRA - Advogado: Dr. RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

RECURSO DE OFÍCIO

Nº 045 - Recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Recorrido: NEILIANE PEREIRA SANTANA - Advogado: Dr. ANTONIO CABRAL DE CASTRO - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 059 - Remetente ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: CLÁUDIO PINHO SANTANA - VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Advogado: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR) E JORGE ALCINDO FURTADO ABDON - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ (Advogados: Dr. GETÚLIO GARCIA BELEZA JUNIOR e Drª. VÂNIA LÚCIA CAVALCANTE MANGALHÃES) - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 292 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. IACI PELAES DOS REIS - Apelado: ABRIL COMERCIAL DO AMAPÁ LTDA - Advogado: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 317 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MARLENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Advogado: Dr. RUI DA SILVA VIAL - Apelado: VIAÇÃO AÉREA RIOGRANENSE S/A - VARIG - Advogado: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

AGRAVO

Nº 129 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Drª ANDRÉA REGINA DOS SANTOS - Agravado: ANNIBAL BARCELOS - Advogado: Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES - Relator: Des. LUIZ CARLOS;

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1997.

Belª MARIA TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 31/01/1997

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000470/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 777,50
REQUERENTE : FREDERICO CENTURION JUNIOR
REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A/ADN DE C DE C OURO CARD-VISA
ADVOGADO : CHARLES SALES BORDALO

DISTRIBUIÇÃO: 00000471/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 5.629,85
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A
REQUERIDO : ODIVALDO BARBOSA DA ROCHA
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00000493/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE FALENCIA
VALOR CAUSA : 15.654,66
REQUERENTE : MARISOL S/A INDUSTRIA DO VESTUARIO
REQUERIDO : MLC REBOUCAS
ADVOGADO : THENIS HELENA KINDEM VECENTINA

DISTRIBUIÇÃO: 00000490/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PRODUÇÃO ANTECIPADA PROVA DOC-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : JOAO ANTONIO DA MOTA MIRANDA
REQUERIDO : AVIANO SARMENTO ROCHA
ADVOGADO : RUI DA SILVA VIDAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000474/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : JOAO PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO : OLGA SUELY PRADO SANTANA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000476/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-INDOVEL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : MARIA PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO : JURACI NUNES DA COSTA
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000481/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
CÍVEL
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAO
REQUERIDO : GLAUCO MAURO CEI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000472/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE FALENCIA
VALOR CAUSA : 393,45
REQUERENTE : MAJU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
REQUERIDO : R.ALICE MACEDO-ME
ADVOGADO : THENIS HELENA KINDEM VECENTINA

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000294/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 134/96-DTE. 22.12.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : GILVAN SOUZA MACIEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000293/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 494/96-CALCCEME
ORIGEM : CALCCEME
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE DA RIBAMAR CORREA

DISTRIBUIÇÃO: 00000292/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA :
AUTOR : DTE
REV : ELDA FERREIRA DA SILVA REIS

DISTRIBUIÇÃO: 00000295/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 020/96-9a DP. 26.06.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : ADRIANO RODRIGUES GOMES E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000296/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE IMPRENSA/LEI 5.250/67)
OCORRENCIA :
AUTOR : RADIO E TV AMAZONAS S/A-IV ANAPA
REV : RADIO DIFUSORA DO AMAPÁ

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000473/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAÇÃO
REQUERENTE : N.I. DE B.F.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000472/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL

VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : J.N.S. E OUTROS
ADVOGADO : CHARLES SALES BORDALO

DISTRIBUIÇÃO: 00000475/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : N.L.P.
REQUERIDO : E. DE O.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000477/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : NEDIDAS CATELARES INDIENADAS
VALOR CAUSA : 112,00
REQUERENTE : J. DA S.F.
REQUERIDO : V.H.T.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000484/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.R.A.
REQUERIDO : F.A. DOS S. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000485/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.032,00
REQUERENTE : K.S.C.P. E OUTROS
REQUERIDO : A. DOS S.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000489/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : I.C. DA S.
REQUERIDO : R.G. DE L.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000478/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
ORIGEM : COLINAS DO TOCANTINS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : G.M. DA L.
REQUERIDO : S.F. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000480/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CATELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : C.R.L.M.
REQUERIDO : V. DA S.E.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000486/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.344,00
REQUERENTE : A.G. DA S.
REQUERIDO : J.A. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000491/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S.M.T. DE A.
REQUERIDO : G.D. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000479/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 1.573,93
REQUERENTE : J.O.G. DE O.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000482/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S.T. E OUTROS
REQUERIDO : S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000483/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
VALOR CAUSA : 4.032,00
REQUERENTE : C.T.M. DA S. E OUTROS
REQUERIDO : C.H.F. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000487/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 8.064,00
REQUERENTE : D.M. DA S.S. E OUTROS
REQUERIDO : S.M. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000488/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUÇÃO DE SENTENÇA-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 1.840,00
REQUERENTE : D.P.M.
REQUERIDO : I.M.C.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000297/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : NIVALDO DE SOUSA RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000275/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : VALDEZ FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000276/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE IVO DE MOURA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000277/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE NILSON MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000278/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSINALDO COSTA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000279/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : DINALDO ROCHA DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000280/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : IVANILDO BORGES COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000281/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : BRAZ PIRES DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000282/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : RAIMUNDO ZEGAI LANBERT
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000283/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000284/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE REINALDO ALVES PIANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000285/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOAO ADENIR COSTA SA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000286/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : VALDECI MOURA TELES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000287/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : RICARDO SANDRO SIQUEIRA LOBATO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000288/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : HAILTON RODRIGUES FIGUEIREDO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000289/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JHONY WALLACE NEVES DE MELO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000290/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA MORAES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000291/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : ARI CELIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO :

JOSE LUCIANO DE ASSIS
DISTRIBUIDOR

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 30/01/1997

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00000462/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE FALENCIA
VALOR CAUSA : 19.191,34
REQUERENTE : KOHLBACH MOTORES LTDA
REQUERIDO : MADISEL MACAPA DIESEL LTDA
ADVOGADO : JOAO LUIS DE OLIVEIRA ROSA

DISTRIBUIÇÃO: 00000468/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : AÇÃO DE DESPEJO POR OUTROS FUNDAMENTOS
VALOR CAUSA : 4.800,00
REQUERENTE : GREGORIO OLIVEIRA DA SILVA
REQUERIDO : FRANCISCA PACHECO DA SILVA
ADVOGADO : JOSEILDO DE OLIVEIRA CUIRAR

DISTRIBUIÇÃO: 00000469/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 14.238,00
REQUERENTE : JOSE EDUARDO TACANTINS MELO E OUTROS
REQUERIDO : COBRA CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : RUI DA SILVA VIDAL

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000271/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : PROC. 713/97-C.P. DE LARANJAL DO JARI
ORIGEM : LARANJAL DO JARI-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : FELIX BATISTA CARVALHO

DISTRIBUIÇÃO: 00000272/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRENCIA : IMQ.124/96-DOCC: 23.12.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : ANTONIO FRANCISCO PIANCO PELAES

DISTRIBUIÇÃO: 00000274/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : IMQ.029/96-9ADP: 02.09.96
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : RUIVALDO DA SILVA MOTA E OUTROS

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00000461/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : A.P.P.
REQUERIDO : M.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000459/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.462,03
REQUERENTE : A.B.M.J.
REQUERIDO : A.B.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000463/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 13.440,00
REQUERENTE : D.G. DA S.E.S.
REQUERIDO : R.M. DE C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000467/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : D.S. DE S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000464/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.872,00
REQUERENTE : L.M.P. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000465/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 763,38
REQUERENTE : L. DE K.L.A.
REQUERIDO : J.F. DO A.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000466/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : L.C. DOS S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000460/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : I.R. DOS S.F.
REQUERIDO : T.V.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUIÇÃO: 00000273/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : SERGIO NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOGADO :

31/01/97

SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

RUIVALDO DA SILVA MOTA
JUIZ DISTRIBUIDOR

3ª VARA CIVIL E DE FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS PARA A CITAÇÃO DE JOSÉ NILTON ARAÚJO DA SILVA.

O Doutor João Bratti, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Comarca tramita o processo nº 2569/96 - autos de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO em que é requerente D'ARAÚJO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA e requeridos JOSE NILTON ARAÚJO DA SILVA e MARIA ELI DA SILVA OLIVEIRA E, constando dos autos que o réu JOSE NILTON ARAÚJO DA SILVA se encontra em lugar incerto e não sabido, expedio-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias. Deferida a Citação por Edital, pelo despacho de fls. 25. Fica, pelo presente CITADO o Sr. JOSÉ NILTON ARAÚJO DA SILVA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final do mesmo.

O presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Célio Augusto Vilhena Farias, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Sérgio dos Santos Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevi por determinação do MM. Juiz de Direito

BRATTI
MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

Varas e Secretarias do Interior

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAZAGÃO

A Dr.^a ANA LÚCIA DE A. BEZERRA, MM.
Juíza de Direito da Comarca de Ma-
zagão, Estado do Amapá, na forma
da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente EDITAL, virem ou dele conhecimen-
to tiverem, que foi decretada a
INTERDIÇÃO de JUSCELINO CORTES DE
CARVALHO, nos autos nº 378/96, de
Ação de Interdição, requerida por
NATALINA CORTEZ DA CRUZ, em trâmite
neste juízo e Cartório de Justiça,
conforme a sentença proferida nos
aludidos autos, a seguir transcrita:
"Vistos, etc... NATALINA CORTEZ
DA CRUZ, sob o patrocínio da Defensoria
Pública do Estado, na qualidade
de tia de JUSCELINO CORTEZ DE CARVALHO,
todos devidamente qualificados às
fls. 02 dos autos, requereu a interdi-
ção, alegando que o comportamento
do interditando é totalmente deficiente
não estando ele em condições de
reger sua pessoa e praticar atos
da vida civil, em virtude de seu
estado físico e mental. Com efeito,
o interditando sofre de retardamento
mental e submete-se a tratamento
sob a responsabilidade da Dr.^a MARIA
DE JESUS BARBOSA CEZAR, médica da
Unidade Mista de Saúde deste Município.
Ressalta ainda a requerente, que
o interditando, por ser totalmente
dependente, em função de seu estado
clínico, não pode locomover-se sem
a ajuda de outra pessoa. Acompanham
os autos a procuração, a xerocopia
da Carteira de Identidade da mãe
do interditando, que já é falecida,
a xerox da Carteira de identidade
do deficiente e xerox do carne de
pagamento da mãe do interditando;
acompanham, ainda, a certidão de
nascimento do deficiente e a certidão
de óbito de sua genitora, fazendo-
se acompanhar do laudo médico fornecido
pela Unidade Mista de Saúde de Mazagão.
O deficiente não foi interrogado
porque não oferecia condições de
ser inquirido por esta magistrada,
passando-se, em seguida para as
declarações da requerente, que foram
reduzidas a termo. Por derradeiro,
o parecer do Curador de Ausentes
e Interditos, que opinou favoravelmen-
te pelo deferido, contido na exordial,
e ratificado pelo ilustre Defensor
Público desta Comarca. É o relatório.
DECIDO. O deficiente deve realmente
ser interditado, pois devidamente
examinado por esta magistrada,
através de impressão, com a presença
deste, conclui-se que é portador
de retardamento mental, impressão
que se colhe cristalinamente ao
se observar os gestos e trejeitos
do interditando, de modo que é
desprovido de capacidade de fato.
ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO
do requerido, DECLARANDO-O absoluta-
mente incapaz de exercer pessoalmente
os atos da vida civil, na conformidade
do artigo 5º, inciso II, do Código
Civil, e em consequência, com fulcro
no artigo 454, § 1º, do mesmo Diploma
Legal, nomeio-lhe curadora a Sr.^a
NATALINA CORTES DA CRUZ, que por
sua vez é sua prima. Em obediência
ao disposto no artigo 1.184, do
Código de Processo Civil, combinado
com o artigo 12, inciso III, do
Código Civil, inscreva-se a presente
no Registro Civil e publique-se
na imprensa local e no órgão oficial,
03 (três) vezes com intervalo de
dez dias. Dou por publicada a sentença
em audiência, sem revisão, saindo
as partes devidamente intimadas.
Registre-se oportunamente. Cumpra-
se.

ANA LÚCIA DE A. BEZERRA
Juíza de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 059/97

A CORREGEDORA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da
Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar a Dra. LINDALVA GOMES JARDINA,
Promotora de Justiça Substituta, para, substituir, a partir do
dia 03-03-97, a Dra. GLÁUCIA PORPINO NUNES
CRISPINO, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da
Promotoria de Justiça da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública
da Comarca da Capital, em gozo de licença a título de prêmio
por assiduidade, conforme Portaria nº 109/97-PGJ/GAB, de
19-02-97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 1997.

MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Corregedora Geral em exercício

PORTARIA Nº 060/97

A CORREGEDORA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II da
Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

Considerando o deferimento do pleito formulado pelo
interessado através do expediente autuado sob o nº 099/97-
CGMP, de 25-02-97,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. PEDRO
RODRIGUES GONÇALVES LEITE, Promotor de Justiça
de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da 2ª Vara
Criminal da Comarca de Santana-AP, de suas atividades
normais, no período de 24-02 a 03-03-97, a título de Licença
Paternidade, com fundamento no art. 118, inciso II, da Lei
Complementar 0009/94, de 28 de dezembro de 1994.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 1997.

MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Corregedora Geral em exercício

PORTARIA Nº 061/97

A CORREGEDORA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da
Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS
SANTOS, Promotor de Justiça Substituto, para, substituir,
no período de 24-02 a 03-03-97, o Dr. PEDRO
RODRIGUES GONÇALVES LEITE, Promotor de Justiça
de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da 2ª Vara
Criminal da Comarca de Santana-AP, em gozo de Licença
Paternidade, conforme Portaria nº 060/97-CGMP, de
25-02-97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 1997.

MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Corregedora Geral em exercício

PORTARIA Nº 062/97

A CORREGEDORA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da
Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

I - Designar a Dra. ALESSANDRA MORO DE
CARVALHO, Promotora de Justiça Substituta, para,
substituir, a partir do dia 04-03-97 a Dra. TÂNIA
APARECIDA PEREIRA, Promotora de Justiça de 1ª
entrância, titular da Promotoria de Justiça de Serra do Navio-
AP, em gozo de licença maternidade, conforme Portaria nº
055/97-CGMP, de 21-02-97, até ulterior deliberação.

II - Tomar sem efeito a partir do dia 04-03-97 a
Portaria nº 026/97-CGMP, de 17-01-97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 1997.

MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Corregedora Geral em exercício

PORTARIA Nº 063/97

A CORREGEDORA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da
Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS
SANTOS, Promotor de Justiça Substituto, para, substituir, a
partir do dia 04-03-97 a Dra. ELIANA MENA
CAVALCANTE, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular
da Promotoria de Justiça da 1ª Vara Cível e de Fazenda
Pública da Comarca de Macapá-AP, em gozo de licença-
prêmio, conforme Portaria nº 267/96-CGMP, de 17-12-96,
até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 1997.

MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Corregedora Geral em exercício

Ordem dos Advogados

PORTARIA Nº 003/97

O Presidente da Ordem dos Advogados
do Brasil-Seccional do Amapá, no uso das atri-
buições legais que confere a Lei 8.906/94- Es-
tatuto da Advocacia e da OAB,

RESOLVE:

Conceder conforme solicitação da mes-
ma, a suspensão de sua inscrição por tempo in-
determinado a Advogada MARIA AUXILIADORA SILVA
OAB/AP 360.

Macapá-AP., 13 de Fevereiro de 1997.

Presidente da OAB/AP - Nº 174

Publicações Diversas

SOMTIM-Sindicato dos Oficiais Marc.Tra-
balhadores na Ind. de Mov.de Ma-
deiras do Estado do Amapá.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, Edital e na for-
ma legal estatutária, convoca todos os
associados do SOMTIM do Estado do Ama-
pá em pleno gozo de seus direitos sin-
dicaís, para participarem da Assemblé-
ia Geral Extraordinária que será reali-
zada no dia 16.03.97, às 8:30 hs, em
1ª convocação com 2/3 de associados ou
as 09:30 hs, em 2ª e última convocação
com qualquer número de associados na
sede social do STICC, à AV. Henrique
Galúcio nº 1224, para tratar da seguin-
te ordem do dia.

Debater e deliberar por aclama-
ção ou escrutínio secreto a cerca da

proposta da norma Coletiva de trabalho 97/98, a ser encaminhada as Categorias econômicas respectivas; b) Debater e deliberar na forma anterior autorizada à diretoria do SONTIM para celebração do acordo nos autos do processo de dissídio coletivo, inclusive instaurar dissídio coletivo de natureza jurídica e ou econômica com ou sem mandato de intervenção, no caso de frustrada a negociação coletiva, a mediação ou arbitragem na fase administrativa; c) Debater e deliberar nas formas anteriores sobre a contribuição para o custeio do sistema confederativo conforme prevê o inciso IV do Art. 8º da Constituição Federal, bem como, a taxa de fortalecimento Sindical; d) Debater e deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve sobre os interesses a serem por esse meio definidos nos termos do Art. 9º da Constituição Federal

Macapá-AP, 25 de Fevereiro/97.

João Santos M. da Silva
Presidente

EDITAL DE CHAMADA

Chamamos a sra. IRANETE SANTOS SOARES, a comparecer nesta Procuradoria Administrativa, para contestar ou impugnar o pedido referente ao Lote de terra nº 282, quadra 107 e setor 11, que se encontra em andamento, nesta Prefeitura.

Os interessados deverão procurar a Procuradoria para Assuntos Administrativos-PROMAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

Macapá-AP., 25 de fevereiro de 1997.

Yasimar da Sousa
163.524.351/34
1836 848/AF.14 347

Órgãos Federais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO

DA FAZENDA NO PARÁ

REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de Pessoal Nº.006/97, de 18 de fevereiro de 1997, publicou o ato referente a servidora do Extinto Território Federal do Amapá.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES.

NOME: MARIA NILCEA BURSCH

CARGO: AUXILIAR DE FISCAL

LOTAÇÃO: SEFAZ

PROCESSO: 28730.001596/96-28

PERÍODO: 30.10.96 à 30.10.98

Mateus Paulo Rodrigues
Assessor da Secretaria Executiva
do Ministério da Fazenda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

FAZENDA NO PARÁ

REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de Pessoal Nº 007/97, de 21 de Fevereiro de 1997, publicou o ato referente a servidora do Extinto Território Federal do Amapá

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES.

NOME: MARA ROSANA DE SOUZA TORK

CARGO: AUXILIAR DE FISCAL

LOTAÇÃO: SEFAZ

PROCESSO: 28730.002006/96-73

PERÍODO: 01.10.96 à 30.09.98

Mateus Paulo Rodrigues
Assessor da Secretaria Executiva
do Ministério da Fazenda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO

DA FAZENDA NO PARÁ

REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de Pessoal nº 002/97, de 25/02/97, publicou os atos referentes aos servidores do extinto Território Federal do Amapá, a seguir relacionados:

PORTARIA nº 017 de 24 de janeiro de 1997.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96 publicada no D.O.E do dia seguinte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, composta pelos servidores JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ LAUNÉ, JOSÉ MARIA TEIXEIRA LIMA, ocupantes do cargo de Agentes de Polícia e DINAIR PAULA RODRIGUES, escrivão de Polícia todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constante no Memorando nº 103/96-CP-DD.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1997

Guilherme de Nobre e Silva
Delegado de Administração no Pará

Mateus Paulo Rodrigues
Representante do DAMF/PA no Amapá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO

DA FAZENDA NO PARÁ

REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de Pessoal nº 003/97, de 25/02/97, publicou os atos referentes aos servidores do extinto Território Federal do Amapá, a seguir relacionados:

PORTARIA 001/97-CS

O Presidente da Comissão designado pela Portaria nº 010 de 16 de janeiro de 1997, ao Sr. Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Fazenda no Pará.

Resolve, na forma do § 1º do art. 149

da Lei 8.112/90, designar Alci Maria de Brito Ramos, datilógrafo integrante do Extinto Território Federal do Amapá para desempenhar as funções de secretário da mesma Comissão.

Macapá-AP, 18 de fevereiro 97

Aparecida Mª da Sª Lobo Ramos
Presidente da Comissão de Sindicância

PORTARIA nº 017 de 24 de janeiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90 composta pelos servidores JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ LAUNÉ, JOSÉ MARIA TEIXEIRA LIMA, ocupantes do cargo de Agente de Polícia e DINAIR PAULA RODRIGUES, escrivão de Polícia, todos integrantes do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constantes no Memorando nº 103/96 CP-DD.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme de Nobre e Silva
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 027 de 05 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U do dia seguinte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, composta pelos servidores AUGUSTINHO PINHEIRO LIMA, Auxiliar Fiscal, ANGELINA SOARES PANTOJA, Técnica em Contabilidade, ILDECE DO SOCORRO SOUZA RAMOS, Agente Administrativo todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor federal, constantes no Processo nº 28730.002071/96-18-SEFAZ;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De-se ciência e publique-se no DOE.

Guilherme de Nobre e Silva
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 024 de 03 de fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores ELBA AMANAJAS MONTEIRO, Técnica em Contabilidade, ANASTÁCIO DA SILVA PENHA e TELMA DA SILVA GOMES, Agentes Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constantes no Processo nº 16439.

000196/96-84-SEFAZ.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 025 de 05 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores AUGUSTINO PINHEIRO DE LIMA, Auxiliar Fiscal, ANGELINA SOARES PANTOJA, Técnico em Contabilidade e ELDECE DO SOCORRO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constantes no Processo nº 28730.002072/96-72-SEFAZ.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De-se ciência e publique-se no D.O.E.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 026 de 05 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores AUGUSTINO PINHEIRO DE LIMA, Auxiliar Fiscal, ANGELINA SOARES PANTOJA, Técnico em Contabilidade e ILDECE DO SOCORRO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constantes no Processo nº 28730.002328/96-14-SEFAZ.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 029 de 06 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no DOU do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores MARIA GERCINA MONTEIRO CARDOSO, VALDOMIRA RAMOS e MARIA DAS DORES ARAÚJO PREGO, Professoras de 1º e 2º Graus pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constantes no Processo nº 28790.003396/95-SEAD.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 030 de 19 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA

FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

Considerando que os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 006, de 06.07.96, foram inconclusos, e ainda em obediência ao princípio de economicidade dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, composta pelas servidoras ESTER SOUZA ALVES, MARIA ALVES MESQUITA, professoras, MARIA ELIZABETE ABOON MOREIRA E SILVA, datilógrafa, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constante no Processo nº 28790.001993/95-31-SEAD.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 031 de 19 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no DOU do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, composta pelos servidores JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ LAINE, JOSÉ MARIA TEIXEIRA LIMA e MARGARETE ROSE CAMPOS FARIAS E FILHO, Agentes de Polícia, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro apurar irregularidades envolvendo servidores federais, constantes no Processo nº 16439.000476/96-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 034 de 19 de fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, composta pelos servidores ALMERINDO FARIAS FILHO, Agente Administrativo, REGILNE DE SOUZA SILVA, Programadora de Sistema e JOSÉ DA SILVA SANTANA, Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federais constantes do Processo nº 28730.002085/96-14-SEFAZ.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 035 de 19 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores JOELMA DA SILVA, ARSOLDO CARMO DE SOUZA e ELIETE DO SOCORRO QUEIROS BRAGA, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de

Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constante no Processo nº 28790.003722/95-SEAD;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 037 de 19 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, composta pelos servidores HAMILTON TÁVORA DA SILVA e MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA, Agentes Administrativos e JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS, datilógrafo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constantes no Processo nº 28710.000456/96-25-SENAVA.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 038 de 19 de Fevereiro de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores VITAL PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor, WALQUÍRIA JUCÁ LEITE e CÉLIA AYRES DA SILVA, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constantes do Processo nº 28790.002865/95-97-SEAD.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

PORTARIA Nº 039 de 20 de Fevereiro de 1997.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores VITAL PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor, WALQUÍRIA JUCÁ LEITE e CÉLIA AYRES DA SILVA, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor Federal, constante no Processo nº 16439.000168/97-20.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

HAIR PÁULA RODRIGUES
Representante da DMF/PA no Amapá